

e oito centavos).

Dotações Orçamentárias

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Programática: 03.001.04.122.0002.20014.3.3.90.40.00.00

Fonte de Recurso: 1.5.00.00.0000000

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

Programática: 04.001.04.129.0002.20016.3.3.90.40.00.00

Fonte de Recurso: 1.5.00.00.0000000

Procedimento Licitatório: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2022, pregão presencial nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, em conformidade com a lei nº 10.520/2002, decreto nº 7.892/2013 e lei nº 8.666/93

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 798, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 170/2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto Lei Municipal nº 2.263/2021, que

que dispõe sobre a Política Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e, tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc nº 10.494/2025, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 30 de maio de 2025, a Portaria nº 170, de 7 de fevereiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, passando a vigorar a seguinte composição:

1- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Neide Pantaleão dos Santos - CPF: ***.866.531-**

Suplente: Ivanise Canal Rizzi - CPF: ***.522.469. **

2- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Caroline Rodrigues Polizel - CPF: ***.159.661-**

Suplente: Robson da Silva Azevedo - CPF: ***.666.921-**

3 - REPRESENTANTE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO:

Titular: Bruna Nayara Faria de Menezes - CPF: ***.443.001-**

Suplente: Hellen Cris dePinho Nascimento de Andrade - CPF: ***.662.301-**

4- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Alexandra Francielle de Moraes Costa - CPF : ***.817.801-**

Suplente: Zilda de Souza Rizzotto - CPF : XXX.416.601-***

5- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Fabricia Andrade de Oliveira Machado - CPF: ***.646.581-**

Suplente: Fernanda Da Silva Alves - CPF: ***.162.851-**

6- REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE CAMPO NOVO DO PARECIS

Titular: Eva Jesus Reis de Souza - CPF: ***.788.261-**

Suplente: Rita Helena Boemeke Marraão - CPF: ***.921.811-**

7- REPRESENTANTE DO ROTARY CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Titular: Cleonice Aparecida Perini Tomazelli - CPF: ***.967.341-**

Suplente: Rosane Soeli Ritter Venturini - CPF: ***.819.029-**

8- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS:

Titular: Inácio Antonio Leite Cesário - CPF: ***.648.011-**

Suplente: José Carlos Simão dos Santos - CPF: ***.725.548-**

9- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA MELHOR IDADE REVIVER:

Titular: Renate Ingrid Vargas - CPF: ***.178.551-**

Suplente: Rosa Vilma Rizzotto - CPF: ***.404.331-**

10 - REPRESENTANTE DA PASTORAL DO IDOSO - IGREJA CATÓLICA

Titular: Ivanez Maria Crestani - CPF: ***.063.391-**

Suplente: Leonir Santine Conti - CPF: XXX.165.562-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de maio de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 013/2025

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 013/2025, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **“Registrar preços para contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e conexão de dados, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos celulares em comodato, novos - primeiro uso, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> - Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/06/2025, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65)

3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 30 de maio de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 344, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº. 344, DE 30 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 269/2025/SME, data-
do em 30 de maio de 2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária
Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA SILVA** inscrita noCPFsob nº. 012.***.***-50,para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

1º QUADRIMESTRE_2025 - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campos de Júlio - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04281399000187
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	117.505,92	96.276,57	110.522,20	102.019,56	110.502,33	104.999,98	103.708,21	188.926,40	113.135,42	122.544,85	120.531,54	128.248,50	1.418.919,48	0,00
Pessoal Ativo	117.505,92	96.276,57	110.522,20	102.019,56	110.502,33	104.999,98	103.708,21	188.926,40	113.135,42	122.544,85	120.531,54	128.248,50	1.418.919,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.394,98	99.294,50	101.634,45	93.946,91	101.499,24	96.413,01	95.356,49	175.881,92	102.470,92	108.640,39	106.679,22	113.586,99	1.280.326,12	0,00
Obrigações Patronais	20.510,94	-3.117,93	8.887,75	8.072,65	9.003,09	8.586,97	8.349,72	13.044,48	12.664,50	14.064,48	13.852,32	14.662,41	128.581,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.102,03	0,00	0,00	0,00	0,00	21.102,03	0,00
Instituições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.102,03	0,00	0,00	0,00	0,00	21.102,03	0,00
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Convencional de Saúde e de Controle de Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 166, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (PACT, art. 36, §3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	117.505,92	96.276,57	110.522,20	102.019,56	110.502,33	104.999,98	103.708,21	167.824,37	113.135,42	122.544,85	120.531,54	128.248,50	1.397.817,45	0,00